

PARECER Nº 298/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0067583/2021-05
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.7.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Manoel Viana de Souza, no município de Itaobim.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Manoel Viana de Souza, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 158, Bairro Estação da Luz, no município de Itaobim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de julho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 299/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0067628/2021-51
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.7.2021

Mudança de entidade mantenedorado Centro Educacional Getsêmani,do município de Ribeirão das Neves.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedorado Centro Educacional Getsêmani,do município de Ribeirão das Neves, passando doCentro Educacional Getsêmani Ltda - MEpara a Gênesis Sociedade de Ensino Ltda - EPP.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 302/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0058583/2021-20
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.7.2021

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina - APAE, entidade mantenedora do Centro Educacional Arco-Iris - APAE -Educação Especial, no município de Cristina.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina - APAE, entidade mantenedora do Centro Educacional Arco-Iris - APAE -Educação Especial,no município de Cristina, pelo período de 04de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo o prazo, acima estipulado, a entidade deverá atender aodisposto no Parecer CEE nº 198/2021, publicado em 1º de maio de 2021,e apresentar novo pedido de recredenciamento.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 303/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0074666/2021-48
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.7.2021

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Tia Docinha, no município de Perdizes.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Tia Docinha, no município de Perdizes, pelo período de 15de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo o prazo, acima estipulado, a entidade deverá atender aodisposto no Parecer CEE nº 198/2021, publicado em 1º de maio de 2021,e apresentar novo pedido de recredenciamento.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 304/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0046560/2021-79
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 28.7.2021

Alteração societária na entidade Sociedade Agostiniana de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Sociedade Agostiniana de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, ambas situados na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, no município de Belo Horizonte.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Marize Schons – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmarado Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Tatiane Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 305/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0053951/2021-51
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 28.7.2021

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Santa Luzia, de Campos Gerais,e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão

À vista do exposto, soupor que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Santa Luzia, de Campos Gerais, passando da entidade Centro Educacional Dylla Ltda - EPP para a entidade Alfa Educacional Ltda - ME, e responda afirmativamente aorecredenciamento da nova mantenedora, até 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo o prazo, acima estipulado, a entidade Alfa Educacional Ltda - ME deverá atenderas exigências do Parecer CEE nº 198/2021, publicado em 1º de maiode 2021, e apresentar pedido de recredenciamento.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte,28de julho de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 306/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0067567/2021-49
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 28.7.2021

Credenciamento da entidade Gênesis Sociedade de Ensino Ltda - EPP, mantenedora do estabelecimento Rede de Ensino Gênesis, do município de Ribeirão das Neves.

Conclusão

Pelo exposto, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Gênesis Sociedade de Ensino Ltda - EPP, mantenedora do estabelecimento Rede de Ensino Gênesis,situado na Praça Nossa Senhora das Neves, 147, Centro, no município de Ribeirão das Neves,até 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo esse prazo, a entidade Gênesis Sociedade de Ensino Ltda - EPP deverá atender as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, publicado em 1º de maio de 2021, e apresentar pedido de recredenciamento.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara doEnsino Médio.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 307/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0051312/2021-09
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 28.7.2021

Recredenciamento da entidadeAna Maria Gontijo da Silva - ME, mantenedora do Colégio Leonardo da Vinci, no município de Bom Despacho.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento daentidade Ana Maria Gontijo da Silva - ME, mantenedora do Colégio Leonardo da Vinci, com sede na Rua do Rosário, 245 e 247, Bairro São João, em Bom Despacho, pelo período de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo o prazo estipulado, a entidadedeverá atender atodasexigências do Parecer CEE nº 198/2021, publicado em1º de maiode 2021, e apresentar novo pedido de recredenciamento.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 316/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0065144/2021-92
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamento da ENFERMINAS- Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Juiz de Foracom o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD, no município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da ENFERMINAS -Escola de Enfermagem de Minas Gerais -UnidadeJuiz de Fora, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 721, salas 201, 301, 401 e 501, Centro, em Juiz de Fora, como curso Técnico em Enfermagemcom Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

PARECER Nº 317/2021-SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0044703/2021-69
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamento da ENFERMINAS-Escola de Enfermagem de Minas Gerais -UnidadeContagemcom cursososTécnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem,e Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, namodalidade Educação a Distância -EaD, no município deContagem.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentoda ENFERMINAS-Escola de Enfermagem de Minas Gerais -UnidadeContagemcom cursososTécnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem,e Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, namodalidade Educação a Distância -EaD, no município deContagem, pelo prazo de 2(dois) anos.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 318/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0076314/2021-75
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÔ OLIVEIRA
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamentodocurso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem,a ser ministrado pela ENFERMINAS -Escola de Enfermagem de Minas Gerais -Unidade Juiz de Fora, no município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto, soupor que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamentodocurso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem,a ser ministrado pela ENFERMINAS- Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Juiz de Fora, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 721, salas 201, 301, 401 e 501, Centro, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Girlaine Figueirô Oliveira – Relatora

PARECER Nº 319/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0036107/2021-40
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD,pela Escola Janaubense, no município de Janaúba.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD,pela Escola Janaubense,situada naRua Cirilo Barbosa, nº 18, Centro, no município de Janaúba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso, com atenção às observações destacadas nomérito.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 320/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0064610/2021-35
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamento da instituição de ensino People Formação Completa, no município de Patrocínio, com curso Técnico em Enfermagem e a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da instituição de ensino People Formação Completa, situada na Rua Governador Valadares, 1.050, Centro, no município de Patrocínio, com curso Técnico em Enfermagem e a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Recomenda-sea adequação da distribuição da carga horária destinada ao estágio curricular, constante do Contrato de Estágio, com a registrada no Plano Curricular e no Plano de Curso. O serviço de inspeção deverá acompanhar alterações recomendada.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 321/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0052472/2021-20
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.7.2021

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia a ser ministrado pelo Colégio Prisma, no município de Patrocínio.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologiaa ser ministrado pelo Colégio Prisma, situado na Rua Presidente Vargas, 1051, no município de Patrocínio,pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do segundo semestre do ano em curso.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Gabriel Leite Mendes – Relator

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 079, 29 DE JULHO DE 2021

Concede progressão em virtude de conclusão de estágio probatório a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 079, 29 DE JULHO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANNA CAROLINA SIMOES	0616651/6	PES	I	A	I	B	08/02/2021
RICARDO PORTILHO MATTOS	1229355/1	PES	I	A	I	B	10/01/2021

02 1513012 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000244/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Rio Casca. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 411 dias passando seu vencimento para 07/10/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000273/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Sete Lagoas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 299 dias passando seu vencimento para 17/06/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000274/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Sete Lagoas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 634 dias passando seu vencimento para 18/05/2023. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000411/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Cachoeira de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 712 dias passando seu vencimento para 15/08/2023. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000423/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Itabirinha. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 361 dias passando seu vencimento para 29/08/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000749/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São João da Ponte. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 331 dias passando seu vencimento para 28/08/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001582/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Monjolos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 177 dias passando seu vencimento para 06/06/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001610/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Argirita. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 361 dias passando seu vencimento para 11/12/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001821/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Porto Firme. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 177 dias passando seu vencimento para 19/06/2022. Assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001545/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Dionísio. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 139 dias passando seu vencimento para 11/12/2022. Assinatura: 02/08/2021.

15 cm -02 1513064 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000714/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Bambuí. Objeto: I -Retificar o texto constante no Item 5 do Plano de Trabalho nº 000124/2020, na Cláusula Primeira do Convênio Original e com referência a Informação nº 8/2021 (SEI nº 19533938), fazendo constar a seguinte redação:“Aquisição e instalação de 07 (sete) unidades de ponto de ônibus com vidro temperado de 8 mm, chapa de aço galvanizado de 1 mm, tubos com bitola mínima de 50 mm, dimensões de 4,00 x 2,12 x 1,40, e aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de ponto de ônibus com vidro temperado de 8 mm, chapa de aço galvanizado de 1 mm, tubos com bitola mínima de 50 mm, dimensões de 3,50 x 2,12 x 1,40, a serem instalados na Rua Santos Dumont, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rua Antero Torres, Avenidas Emanuel Dias, Avenida Armando Franco, Praça José Veríssimo de Souza e Praça Mozart Torres, todas no Centro, no Município de Bambuí”. II - Retificar o texto constante na Cláusula Oitava do Convênio Original, fazendo constar a seguinte redação:“Este instrumento vigorará por 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, computando-se, neste prazo, o previsto para execução do objeto do CONVÊNIO DE SAÍDA, podendo a vigência ser prorrogada observado o procedimento constante da Cláusula 9ª”. Assinatura: 02/08/2021.

5 cm -02 1513367 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 22/07/2021, página 21, coluna 3, do Extrato do Convênio nº 1491000776/2020, onde se lê: “30/08/2022”, leia-se: “12/08/2022”.

1 cm -02 1513068 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e aFaculdade Santo Agostinho de Montes Claros-ESMC Educação Superior LTDA. Objeto: Convênio de Estágio Cur